

OFÍCIO N°
26/2022/UDESC/CIPI/PROPPG

Florianópolis, 28 de Março de 2022

**ASSUNTO: SELEÇÃO INTERNA UDESC PARA ATENDIMENTO À CHAMADA PÚBLICA
MCTI/FINEP/FNDCT/CT-VERDE AMARELO – LABORATÓRIOS ABERTOS DE
PROTOTIPAGEM E ESPAÇOS COMPARTILHADOS – 01/2022**

Prezados Diretores de Pesquisa e Pós-graduação,

Cumprimentando-os cordialmente, informamos que foi lançada a CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CT-VERDE AMARELO – **LABORATÓRIOS ABERTOS DE PROTOTIPAGEM E ESPAÇOS COMPARTILHADOS – 01/2022**, cujo edital encontra-se disponível no endereço eletrônico http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2022/25_02_2022_Edital_de_laboratorios_abertos.pdf

1) INFORMAÇÕES GERAIS DO EDITAL

O Edital tem como objetivo selecionar propostas para concessão de recursos financeiros não reembolsáveis destinados a Laboratórios Abertos de Prototipagem como forma de incentivar o desenvolvimento tecnológico, o aumento da competitividade e a interação entre empresas e ICTs, bem como promover o desenvolvimento de ecossistemas de inovação e da sociedade do conhecimento.

A UDESC poderá participar de até duas propostas.

Serão avaliadas solicitações para concessão de apoio financeiro à implantação, em espaços já existentes, através da adaptação, ou modernização de laboratórios de prototipagem, seja através de aquisição de equipamentos ou pequenas adaptações de instalação estritamente ligadas a estes equipamentos.

As atividades podem envolver os seguintes aspectos:

- implantação ou adaptação, em espaços já existentes, de novos laboratórios em ICTs que não possuam esse tipo de instalação, por meio de compra de equipamentos, insumos, obras, contratação de pessoas ou outras ações atreladas às rubricas passíveis de apoio;
- modernização ou ampliação dos laboratórios de prototipagem existentes tanto via adaptações de espaço físico como a instalação de equipamentos e adequação de espaços de trabalho compartilhado.

Aos
Diretores de Pesquisa e Pós-Graduação dos Centros de Ensino,
UDESC

Com relação aos valores dos projetos, o edital prevê o seguinte:

Valor dos Projetos: valor mínimo de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e máximo de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

• Contrapartida: O proponente / executor e os intervenientes devem apresentar uma contrapartida financeira de pelo menos 25% (vinte e cinco) do valor solicitado à Finep.

As despesas apoiáveis deverão ser enquadradas nos seguintes elementos de despesas:

a. Despesas Correntes: pagamento de pessoal, material de consumo, diárias, passagens e serviços de terceiros (pessoa física e jurídica);

b. Despesas de Capital: obras e instalações, quando justificadas de maneira clara e que não seja objeto único do pleito; material permanente e equipamentos; obras de adaptações na estrutura predial (instalações elétricas, hidráulicas, de comunicação);

c. Despesas Operacionais e Administrativas: O projeto poderá solicitar a cobertura de despesas operacionais e administrativas, de caráter indivisível, respaldadas na Lei de Inovação, até o limite de 5% do valor dos recursos federais solicitados.

2) SELEÇÃO INTERNA À UDESC

Cada centro poderá submeter à seleção interna até **2 projetos**, de acordo com regras estabelecidas no edital, selecionados conforme os critérios de cada centro.

O Diretor de Pesquisa e Pós-graduação do Centro deverá enviar, por meio do SGPe, os projetos selecionados até o dia **10.05.2022**, para a **Coordenadoria de Projetos e Inovação – CIPI**.

Caso haja mais projetos na UDESC do que o limite estabelecido no Edital FINEP será realizado ranqueamento interno, sob a coordenação da CIPI, para selecionar os 2 subprojetos que irão compor a proposta institucional.

Para a seleção será convocado um grupo de PQ's pesquisadores institucionais da UDESC, excluídos aqueles envolvidos na equipe executora de projetos submetidos ao edital, para avaliarem os projetos conforme os critérios estabelecidos no próprio Edital FINEP, item 8.2.

Caso ocorra empate, serão utilizados os critérios: a) maior número de PQ's no projeto; e b) caso persista o empate, será utilizada a média da pontuação no SAPI da equipe executora, do período compreendido entre 2017 e 2021.

Deste resultado não haverá recurso em decorrência do prazo hábil para submissão da proposta à FINEP.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente no edital FINEP.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Respeitosamente,

Carla Regina Magagnin Roczanski
Coordenadora de Projetos e Inovação - CIPI
Núcleo de Inovação Tecnológica – NITUDESC

Letícia Sequinatto
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **SX22TC40**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CARLA REGINA MAGAGNIN ROCZANSKI** (CPF: 850.XXX.849-XX) em 28/03/2022 às 17:25:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:55 e válido até 30/03/2118 - 12:39:55.

(Assinatura do sistema)

✓ **LETICIA SEQUINATTO** (CPF: 968.XXX.200-XX) em 28/03/2022 às 17:38:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:25 e válido até 30/03/2118 - 12:37:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTI0NzNfMTI0OTRfMjAyMi9TWDIyVEM0MA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00012473/2022** e o código

SX22TC40 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.